



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

OF/GAB/079/2015

Município de Laranjeiras do Sul, 11 de Março de 2015.

Senhor Presidente:

Em atenção ao REQUERIMENTO Nº 004/2015 de autoria do Vereador, Senhor DANIEL GIACOCO, passamos informações relacionadas à Pista de Moto-Cross como abaixo segue:

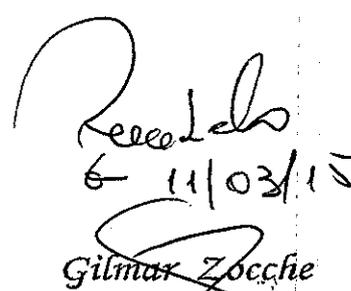
- Não temos no momento nenhuma programação que diga respeito à prática da modalidade de Moto-Cross na nossa Secretaria Municipal de Esportes;
- Com a promulgação da Lei nº 045/2013, de 17 de setembro de 2013 aprovada pela Câmara Municipal foi criado o Parque Industrial II – PILAR II, ocupando área superior a 35.000,00m², o restante do terreno que é ocupado em parte por reserva legal, tem área reservada para no futuro ser disponibilizado para a construção de casas populares. Portanto, por uma questão de prioridade não será possível direcionar o imóvel para a prática do referido esporte motorizado;
- Quanto a um novo local para servir de pista de Moto-Cross é algo que pode ser estudado no futuro, mas no momento o Município não dispõe de nenhuma área que possa atender a finalidade esportiva.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador DARCI MASSUQUETO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJEIRAS DO SUL-PR


6/11/03/15
Gilmar Zocche
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - Pr